PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº. 114, de 18 de agosto de 2009. Dispõe sobre concessão de gratificação a servidores, que especifica.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVO,

Art. 1º - CONCEDER aos servidores PRISCILA BATISTA DE MORAES e JONAS ALESSANDRO DE MIRANDA, nos termos do artigo 65, inciso I da Lei Complementar n. 022, de 16 de fevereiro de 2006, gratificação no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre os seus vencimentos.

Art. 2º - As despesas onerarão verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de agosto de 2009.

Ribeirão Grande, data supra.

ELIANA DOS SANTOS SILVA Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO Governo e Infraestrutura

Afixada no local de costume, registrada na data supra.